



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 3ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO - CN, EM 11 DE MARÇO DE 2024 – BURITIS - RO.**

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024, às 13h54min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 3ª Sessão da CN – Câmara de Normatização, sob a presidência da Presidente do CME, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos e contou ainda com a presença dos conselheiros: o Sr. Joacir Pereira da Silva, Sr. Egly da Costa Freitas e a Sra. Vice - Presidente do CME, Patricia Lopes Silveira. A Presidente, Sra. Valdelice observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Leitura do manual e execução financeira da Educação Integral; Leitura da Lei n. 14.817/2024, estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública (...); Leitura da Lei nº 14.818/2024, institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, destinado à permanência e à conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público; Leitura da Lei nº 14.819/2024, institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares com o objetivo de promover, dentre outras ações, a saúde mental da comunidade escolar; Leitura da Resolução n.º 005/CME/BTI/2022; Leitura do Decreto nº 14.484, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a cedência para a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC-RO, de servidora e adota outras providências; Leitura do Decreto nº 3080/GAB/PMB/2011, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências; Leitura do atestado de óbito do Conselheiro Titular Valdívio Simões do Nascimento; Leitura do Regimento Interno do CME. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: Atestado de óbito do Conselheiro-Titular Valdívio Simões do Nascimento. Decreto nº 14.484, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a cedência para a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC-RO, da conselheira suplente e adota outras providências. Informes: Não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Ficou definido pelos conselheiros que solicitarão da Secretaria Municipal de Educação-SEMECE, informações quanto à implantação da escola em tempo integral no município. Ficou combinado também de oficializar o Sindicato sobre o surgimento de vagas no CME. A reunião foi encerrada às 15h01min. Eu, Joacir Pereira da Silva, conselheiro secretário designado, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 11 de Março de 2024.

**Valdelice Rodrigues de Passos**  
Conselheira Presidente do CME

**Patricia Lopes Silveira**  
Vice-Presidente do CME

**Joacir Pereira da Silva**  
Conselheiro Titular

**Egly da Costa Freitas**  
Conselheiro Titular





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR, CPF: 852.72\*.\*1-2** em **04/04/2024 14:21:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14V2.8E21.514Z.K71H.8626, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA, CPF: 811.83\*.\*2-4** em **04/04/2024 14:20:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14R4.1A20.735X.Z31W.8340, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR, CPF: 708.27\*.\*2-5** em **04/04/2024 14:13:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14U3.2H13.0277.Z178.2074, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, CPF: 622.10\*.\*2-3** em **03/04/2024 16:44:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1671.7944.247U.R703.1651, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.AEB.739** - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO - CN**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS, CPF: 622.10\*.\*2-3**, em **03/04/2024 - 16:44:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 1627.5X44.447V.U86H.8704



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>